



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 239/19 - Modalidade: Pregão nº 045/19

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, nas unidades da SAE.

A empresa REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 12.929.174/0001-12, representada pelo Sr. Laécio Resende Casemiro, encaminhou ao Pregoeiro, em 18/09/2019, pedido de esclarecimento conforme transcrição anexa onde de forma resumida questiona:

“II – Documentos para Qualificação Técnica:

A) Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica responsável pela execução dos serviços no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado;

B) Certidão de Registro de Pessoa Física, emitida pelo CREA, em nome do Responsável Técnico pelos serviços, com validade na data da apresentação da proposta (o Responsável Técnico pela execução dos serviços deve ser legalmente habilitado junto ao CREA, observado o disposto na Lei Federal nº 5.194/66 e Resolução 218/73 do CONFEA);

Qual engenheiro se enquadra pois no item acima não foi descrito.”

Verificando o instrumento convocatório do certame acima mencionado, segue a resposta do pregoeiro:

Informamos que o processo supracitado encontra-se SUSPENSO *SINE DIE* em todos seus prazos para fins de readequação da estrutura editalícia. O Extrato de Suspensão do Edital, bem como esta resposta, encontram-se disponíveis no site da SAE: www.sae.com.br/licitacoes.

Ituiutaba-MG, 20 de setembro de 2019.

João Alberto Franco Martins

Pregoeiro SAE